

**O CICLO DE CRÉDITO NO BRASIL ENTRE O PERÍODO PRÉ E PÓS-
PANDEMIA: UMA ANÁLISE COM BASE NO IMPULSO DE CRÉDITO**

Felipe Santos (lipesmb97@gmail.com)

João Vítor Dos Santos Martins (ets.joao.santos@gmail.com)

Hevellyn Camille Da Silva (hevellyncamille9@gmail.com)

Daniel Cascimiro Gomes (danieldbz1403@gmail.com)

O trabalho analisa o ciclo de crédito no Brasil entre 2014 e 2024, com foco nos efeitos da pandemia de Covid-19, a partir do conceito de impulso de crédito e a fundamentação teórica baseia-se em Keynes e Minsky. Keynes destacou que o sistema bancário ocupa posição central na viabilização do consumo e investimento, ao estimular o aumento dos gastos privados com concessão de crédito. Já Minsky enfatizou que a forma como famílias e empresas financiam seus ativos altera o grau de fragilidade financeira do sistema. Em fases de expansão, há tendência de redução da preferência pela liquidez, aumento da alavancagem e descasamento de prazos, o que amplia a vulnerabilidade a choques. O conceito de impulso conecta-se a essa lógica, pois reflete simultaneamente concessões e capacidade de pagamento, sendo especialmente útil em momentos de crise. O impulso de crédito é indicador da variação do fluxo de financeiro que, por sua vez é o indicador da variação do saldo de crédito. Diferente da simples observação do volume de empréstimos, o impulso evidencia a aceleração ou desaceleração dos fluxos financeiros, revelando como políticas econômicas e condições de mercado impactam a

dinâmica do crédito e a atividade econômica. Ao incorporar a metodologia do Banco Central do Brasil é possível visualizar a variação líquida do crédito no sistema financeiro ao definir o fluxo financeiro como a diferença entre concessões e pagamentos e, incorporar efeitos como os juros e atualização cambial aos pagamentos. Como os pagamentos não são divulgados diretamente, foram estimados a partir da evolução dos saldos de crédito, acrescidos de juros e variação cambial. A análise empírica foi dividida em quatro fases. Entre 2014 e 2017, o impulso foi negativo, pois as concessões recuaram fortemente enquanto os pagamentos permaneceram elevados, em um contexto de recessão e juros altos. No período seguinte, 2017-2019, a queda da Selic reduziu custos e estimulou alguma recuperação, mas a austeridade fiscal e a estagnação da economia limitaram o efeito, mantendo o impulso próximo de zero. Já a pandemia de Covid-19 inaugurou um terceiro momento, caracterizado por medidas fiscais e monetárias expansionistas. O auxílio emergencial, a redução de compulsórios e a flexibilização regulatória ampliaram concessões e postergaram pagamentos, elevando fortemente o impulso. Esse movimento garantiu liquidez temporária, ajudando a sustentar consumo e investimento em meio às incertezas inéditas. A partir de setembro de 2021, porém, com a normalização das obrigações financeiras e o ciclo de alta da Selic, o impulso entrou novamente em trajetória negativa, quadro que se prolongou até 2023. A decomposição do indicador entre empresas e famílias revelou trajetórias distintas. Para pessoas jurídicas, os efeitos das medidas emergenciais foram imediatos, mas o acúmulo de obrigações e a elevação dos juros resultaram em nova retração após 2021. Para pessoas físicas, o impulso só ganhou força em 2021, refletindo o aumento das concessões, mas foi revertido rapidamente pelo crescimento acelerado dos pagamentos, sobretudo em operações de curto prazo como o cartão de crédito. O resultado foi o aumento expressivo do endividamento das famílias e a deterioração de suas condições financeiras. Os resultados mostram como as políticas monetárias expansionistas foram importantes para assegurar a atividade econômica durante e a pandemia de covid-19 e a pertinência da hipótese da fragilidade financeira de Minsky. Em vez de reduzir a oferta de crédito diante do comprometimento da renda, os bancos reorientaram clientes para modalidades mais caras como os cartões de crédito, assegurando rentabilidade, mas agravando a vulnerabilidade dos tomadores.

Palavras-chave: impulso de crédito; fluxo financeiro; bancos.